

PL 3.149/2015

Autor: Sóstenes Cavalcante

Data da 30/09/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a dedução, do imposto devido pelas pessoas

jurídicas tributadas com base no lucro real ou presumido, de um salário mínimo mensal por funcionário egresso do sistema

prisional.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2323/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 08/10/2015